



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

LEI Nº 1.009 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

**"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recursos, a anulação parcial de dotações constantes da própria Lei Orçamentária, conforme detalhamento da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
<b>04.122.0042.2009 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 100	025	5.000,00
<b>04.124.0006.2014 - Manutenção das Atividades do Controle Interno</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 100	052	13.000,00
<b>04.122.0002.2027 - Pagamento de Despesas C/Energia, Água e Telefone</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 100	101	5.000,00
<b>04.122.0042.2029 - Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	108	2.000,00
<b>27.812.0039.2060 - Manutenção do Estádio Municipal e Unidades Esportivas</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 100	180	30000,00
<b>12.122.0002.2038 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 119	189	20.000,00
<b>12.122.0002.2038 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

FONTE: 101		
<b>12.361.0019.2048 - Manutenção Programa Municipal de Merenda Escolar</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 144	230	7.000,00
<b>12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 145	246	30.000,00
<b>12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 145	248	5.000,00
<b>12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 119	243	35000,00
<b>12.361.0045.2054 - Manutenção Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 118	251	100.000,00
<b>12.361.0045.2054 - Manutenção Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 118	252	140.000,00
<b>10.122.0002.2061 - Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 102	263	4.000,00
<b>10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE:148	276	50.000,00
<b>10.301.0014.2069 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE:148	293	60.000,00
<b>10.301.0014.2070 - Programa Saúde da Família - PSF</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 148	299	100.000,00
<b>10.301.0014.2070 - Programa Saúde da Família – PSF</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	302	35.000,00
<b>10.301.0014.2070 - Programa Saúde da Família – PSF</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE:148	302	35.000,00
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica</b>	305	53.000,00

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte:148	-	-
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 148	306	80.000,00
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	308	40.000,00
<b>10.305.0016.2080 - Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 150	345	20.000,00
<b>10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	356	60.000,00
<b>10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 155	356	25.000,00
<b>15.122.0002.2106 - Manutenção Atividades do Departamento de Obras</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 100	362	40.000,00
<b>15.122.0002.2106 - Manutenção Atividades do Departamento de Obras</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	368	20.000,00
<b>15.452.0028.2108 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	381	30.000,00
<b>15.452.0028.2108 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	382	20.000,00
<b>15.452.0028.2108 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	384	30.000,00
<b>17.512.0032.2112 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	410	40.000,00
<b>04.122.0002.2117 - Manutenção Atividades Departamento de Agricultura</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	427	40.000,00

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

FONTE: 100		
<b>20.606.0035.2120 - Manutenção do Apoio ao Programa de Agricultura Familiar</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>436</b>	<b>3.000,00</b>
<b>08.244.0009.2093 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>525</b>	<b>2.000,00</b>
<b>08.243.0038.2103 - Manutenção Fundo da Criança e do Conselho Tutelar</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>583</b>	<b>2.000,00</b>
<b>26.782.0037.2114 - Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>597</b>	<b>25.000,00</b>
<b>26.782.0037.2114 - Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>599</b>	<b>40.000,00</b>
<b>26.782.0048.2115 - Manutenção das Atividades de Transporte, Garagem e Oficina</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>611</b>	<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>		<b>1.260.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
<b>04.122.0002.2017 - Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitação</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>069</b>	<b>30.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>04.122.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	091	10.000,00
<b>05.153.0007.2021 - Manutenção para Funcionamento da Junta do Serv. Militar</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	110	26.000,00
<b>04.123.0005.2037 - Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	152	55.000,00
<b>04.123.0005.2037 - Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	159	16.000,00
<b>13.392.0026.2056 - Manutenção do Centro de Cultura e Biblioteca Pública Municipal</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	162	32.000,00
<b>13.392.0026.2057 - Manutenção de Festas Cívicas e Populares</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 124	167	15.000,00
<b>12.122.0002.2039 - Pagamento de Despesas C/Energia, Água e Telefone ( Educação )</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 117	197	10.000,00
<b>12.122.0002.3013 - Equipamentos Diversos para Administração da Educação</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 101	200	2.000,00
<b>12.122.0002.3013 - Equipamentos Diversos para Administração da Educação</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 119	200	2.000,00
<b>12.122.0002.3013 - Equipamentos Diversos para Administração da Educação</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 122	200	4.000,00
<b>12.365.0019.2043 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Infantil</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 144	205	7.000,00
<b>13.392.0026.2057 - Manutenção de Festas Cívicas e Populares</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 124	167	15.000,00
<b>10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica</b>	279	37.000,00

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 155		
<b>12.361.0019.2048 - Manutenção Programa Municipal de Merenda Escolar</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 147	230	2.500,00
<b>12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 146	238	15.000,00
<b>12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 146	240	6.000,00
<b>12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 122	241	3.000,00
<b>12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 122	247	10.000,00
<b>12.361.0046.3017 - Equipamentos Div. para Atividades do Ensino Fundamental</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 146	254	27.000,00
<b>12.361.0046.3017 - Equipamentos Div. para Atividades do Ensino Fundamental</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 122	254	20.000,00
<b>12.361.0046.3018 - Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 119	255	6.000,00
<b>12.361.0046.3018 - Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 122	255	5.000,00
<b>10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	281	10.000,00
<b>10.301.0014.2067 - Serviço de Proteção e Atenção Integral</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	284	14000,00
<b>10.301.0014.2068 - Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 148	291	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>10.301.0014.2070 - Programa Saúde da Família - PSF</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	299	142.000,00
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE:100	305	55.000,00
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE:112	305	10.000,00
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE:112	306	23.000,00
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE:102	306	20.000,00
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 155	308	28.500,00
<b>10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 123	312	8.000,00
<b>10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 148	312	8.000,00
<b>10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 153	312	14.000,00
<b>10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 155	312	8.000,00
<b>10.302.0015.2074 - Despesas C/Auxílios em Viagens P/Tratamento de Saúde – TFD</b> 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas FONTE: 112	317	18.000,00
<b>10.302.0015.2075 - Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 123	330	9.000,00
<b>10.304.0016.2078 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária</b>	333	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE:102		
<b>10.304.0016.2078 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>334</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10.305.0016.2080 - Manutenção do Programa de Controle e Erradiação de Doenças</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	<b>345</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.305.0016.3031 - Aquisição de Equipamentos para Combate e Controle de Doenças</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 123	<b>353</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10.303.0014.3032 - Aquisição de Equipamentos P/Assist. Farmacêutica Básica</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 151	<b>361</b>	<b>4.000,00</b>
<b>10.303.0014.3032 - Aquisição de Equipamentos P/Assist. Farmacêutica Básica</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 153	<b>361</b>	<b>4.000,00</b>
<b>15.122.0002.3043 - Equipamentos Diversos Para Departamento de Obras</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>370</b>	<b>8.000,00</b>
<b>15.122.0002.3043 - Equipamentos Diversos Para Departamento de Obras</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 190	<b>370</b>	<b>8.000,00</b>
<b>15.122.0002.3043 - Equipamentos Diversos Para Departamento de Obras</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 124	<b>370</b>	<b>14.000,00</b>
<b>15.122.0002.3043 - Equipamentos Diversos Para Departamento de Obras</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 192	<b>370</b>	<b>12.000,00</b>
<b>15.452.0029.3047 - Aquisição de Equipamentos P/Serviços Funerários</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>378</b>	<b>2.500,00</b>
<b>15.452.0031.3052 - Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	<b>379</b>	<b>7.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>15.452.0031.3052 - Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 124	379	8.000,00
<b>15.452.0030.3049 - Projeto de Extensão de Rede de Iluminação Pública</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	388	7.000,00
<b>15.452.0030.3049 - Projeto de Extensão de Rede de Iluminação Pública</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 117	388	18.000,00
<b>15.452.0031.3051 - Equipamentos Diversos para Serviços de Vias Urbanas</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	401	19.000,00
<b>15.452.0031.3051 - Equipamentos Diversos para Serviços de Vias Urbanas</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 124	401	8.000,00
<b>15.452.0031.3051 - Equipamentos Diversos para Serviços de Vias Urbanas</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 192	401	8.000,00
<b>17.512.0032.2113 - Manutenção dos Serviços de Esgoto e Ordenamento Sanitário</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE:100	418	4.000,00
<b>17.512.0032.3054 - Construção/ Ampliação dos Sistemas de Captação de Esgotos</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	423	5.000,00
<b>17.512.0032.3054 - Construção/ Ampliação dos Sistemas de Captação de Esgotos</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	423	5.000,00
<b>17.512.0032.3055 - Const./Ampliação Serviços de Abastecimento de Água</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	424	6.000,00
<b>17.512.0032.3069 - Const./Ampliação Serviços de Abastecimento de Água</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	425	12.000,00
<b>04.122.0002.3060 - Equipamentos Para Departamento Agricultura</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	433	20.000,00

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

FONTE: 124		
<b>04.122.0002.3060 - Equipamentos Para Departamento Agricultura</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 190	433	5.000,00
<b>20.606.0035.3061 - Aquisição de Equipamento para Programa de Agric. Familiar</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 190	440	25.000,00
<b>18.541.0034.3062 - Projeto de Proteção e Recuperação do Córrego Sucuriú</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	456	10.000,00
<b>18.541.0034.3062 - Projeto de Proteção e Recuperação do Córrego Sucuriú</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 124	456	5.000,00
<b>18.544.0034.3064 - Projeto para Obras de Contenção de Águas no Município</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	458	3.000,00
<b>18.544.0034.3064 - Projeto para Obras de Contenção de Águas no Município</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 124	458	8.000,00
<b>20.605.0035.3065 - Obras de Ampliação do Mercado Municipal</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	463	8.000,00
<b>20.605.0035.3065 - Obras de Ampliação do Mercado Municipal</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 124	463	3.000,00
<b>20.605.0035.3066 - Aquisição de Equipamentos Para Mercado Municipal</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	464	4.000,00
<b>08.122.0008.3035 - Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do SUAS</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	512	8.000,00
<b>08.122.0008.3035 - Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do SUAS</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 156	512	14.000,00
<b>08.122.0012.3036 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	520	2.000,00
<b>08.122.0012.3036 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	520	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

FONTE: 129		
<b>08.122.0012.3036 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 142	520	2.000,00
<b>08.122.0012.3036 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 156	520	7.000,00
<b>08.244.0009.3037 - Construção/Ampliação do CRAS</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 129	541	10.000,00
<b>08.244.0009.3037 - Construção/Ampliação do CRAS</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 142	541	10.000,00
<b>08.242.0011.2096 - Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 156	543	1.500,00
<b>08.242.0011.2096 - Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 156	544	4.500,00
<b>08.242.0011.2096 - Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 156	546	1.500,00
<b>08.244.0011.2098 - Serviço Especializado em Abordagem Social</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 156	551	2.500,00
<b>08.244.0011.2099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 156	555	2.500,00
<b>08.244.0011.2099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 156	556	2.500,00
<b>08.244.0011.2099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 129	557	1.500,00
<b>08.244.0011.2099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 156	558	1.500,00
<b>08.244.0011.2100 - Serviços de Acolhimento Institucional</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	563	2.500,00
<b>08.244.0011.2100 - Serviços de Acolhimento Institucional</b>	564	2.500,00